Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP - CNPJ: 46.331.196/0001-35
Tel. (19) 3806-9000 ramal 9002 e 9004 - email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

Decreto nº 3404 **de 11 de junho de 2019**

PUBLICADO
EM, 14/06/19
Jornal Oficial S. A Posse
Pág. 14

Autoriza o poder Executivo a abrir crédito adicional especial por saldo remanescente de Apoio financeiro recebido em 2018, através da MP815/2017 do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), objetivando superar as dificuldades financeiras emergências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETO:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por saldo remanescente do recebimento de Apoio financeiro do FNDE, ocorrido em 2018, no valor de R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) para atendimento de despesas, distribuídos às seguintes dotações:

01.02.14 – Secretaria de Educação
12.361.0210.2035.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental
483 - F.R. 0.95.031 – 3.3.90.30.00 – Material de consumo ----------R$ 15.000,00

484 - F.R. 0.95.031–3.3.90.39.00– Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica ---R$ 13.500,00

TOTAL---------- R$ 28.500,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 11 de junho de 2019.

NORBERTO DE OLIVEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI
Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.